



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA RESIDÊNCIA JUDICIAL**

EDITAL Nº 1/2024

O **Tribunal Regional Federal da 5ª Região**, no uso das suas atribuições legais, e considerando Edital nº 89/2023 – Residência Judicial, resolve tornar público:

1. O resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba **“Situação da Inscrição e Correção Cadastral”**, na data de **08/01/2024**.
2. O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do resultado preliminar, no horário das 10h do primeiro dia às 17h do último dia, através do endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba **“Recursos”**.
3. O resultado da análise dos recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba **“Resultado”**, na data de **16/01/2024**.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR
Desembargador Federal
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público